



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI

Rua Piauí, 963 – Fone: (14) 3489-1499 - Centro – Iacri – SP.

Email. educacaodeiacri@hotmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução SME nº 001, de 03 de maio de 2021, que estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO as normas complementares referentes à inserção da Computação na Educação Básica, visando ao desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e do mundo digital;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as diretrizes educacionais nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Artigo 6º-A à Resolução SME nº 001, de 03 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A – Fica instituída a inserção das competências e habilidades da BNCC Computação nas matrizes curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Iacri.

§ 1º – A Computação deverá ser desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares e aos campos de experiências, conforme previsto nas matrizes curriculares anexas a esta Resolução.

§ 2º – O trabalho pedagógico relacionado à BNCC Computação deverá priorizar atividades lúdicas, concretas e interdisciplinares, com ou sem o uso de tecnologias digitais, incluindo práticas de computação desplugada.

§ 3º – A implementação da BNCC Computação terá como finalidade promover o desenvolvimento das competências gerais da Educação Básica, do pensamento computacional, da cultura digital e do uso crítico, responsável e ético das tecnologias.”

Art. 2º Ficam atualizados os anexos das matrizes curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, passando a constar a integração da BNCC Computação nos componentes curriculares e campos de experiências da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SME nº 001, de 03 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iacri, 04 de fevereiro de 2026

Rosemer Déo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Iacri/SP

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O EDUCAÇÃO INFANTIL

LDB nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Indicação CEE 179/2019, Resolução SME nº 214, de 1 de março de 2021 e normas referentes à inserção da Computação na Educação Básica, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO EMEIEF LÚCIA VIOLIN DE GIULLI			
PERÍODO: DIURNO			
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS		ETAPA I PRÉ - I	ETAPA II PRÉ - II
BASE COMUM NACIONAL	Escuta, fala, pensamento e Imaginação BNCC Computação	6	6
	O eu, o outro e o nós BNCC Computação	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações BNCC Computação	6	6
	Corpo, gestos e Movimentos BNCC Computação	2	2
	Traços, sons, cores e formas BNCC Computação	6	6
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa BNCC Computação	1	1
TOTAL DE AULA SEMANAL		25	25
TOTAL DE AULAS ANUAL (AULAS):		1000	1000
CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS):		1000	1000
DURAÇÃO DAS AULAS: 50 minutos			
INTERVALO: Manhã: das 8h50 às 9h20			
Tarde: 13h50 às 14h20			
Entrada e saída dos alunos:			
Manhã: 7h00 às 11h30			
Tarde: 12h20 às 16h50			
OBS A Computação deve ser trabalhada de forma integrada aos componentes curriculares. Priorizar atividades lúdicas e concretas , com ou sem uso de tecnologia (computação desplugada). Garantir o desenvolvimento das competências gerais da BNCC.			

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

LDB nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Indicação CEE 179/2019, Resolução SME nº 214, de 1 de março de 2021 e normas referentes à inserção da Computação na Educação Básica, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO CRECHE MUNICIPAL ROSE MARY DEO DA SILVA					
PERÍODO: DIURNO (INTEGRAL)					
CARGA HORÁRIA: 1600 horas;200 dias letivos; 40 horas semanais; 8 horas semanais					
PERÍODO: DIURNO(INTEGRAL)					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS		Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II
BASE COMUM NACIONAL	Escuta, fala, pensamento e Imaginação BNCC Computação	6	6	6	6
	O eu, o outro e o nós BNCC Computação	5	4	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações BNCC Computação	6	6	6	6
	Corpo, gestos e Movimentos BNCC Computação	2	2	2	2
	Traços, sons, cores e formas BNCC Computação	6	6	6	6
PARTE DIVERSIFICADA	Formação de hábitos, recreação e cuidados BNCC Computação	15	15	15	15
TOTAL DE AULA SEMANAL		40	40		
TOTAL DE AULAS ANUAL (AULAS)		1600	1600		
CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS)		1600	1600		
DURAÇÃO DAS AULAS: 50 minutos					
OBS A Computação deve ser trabalhada de forma integrada aos componentes curriculares. Priorizar atividades lúdicas e concretas , com ou sem uso de tecnologia (computação desplugada). Garantir o desenvolvimento das competências gerais da BNCC.					

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

LDB nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Indicação CEE 179/2019, Resolução SME nº 214, de 1 de março de 2021 e normas referentes à inserção da Computação na Educação Básica, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

PERÍODO DIURNO

Módulo: 05 aulas diárias/50 minutos - 25 aulas semanais

Módulo: 40 semanas anuais

Horário das aulas: Manhã: das 7h00 às 11h30 **Intervalo:** Manhã: 10h10 às 10h40

Tarde: das 12h20 às 16h50 Tarde: 14h30 às 15h00

COMPONENTES CURRICULARES			ANOS/AULAS				
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE COMUM NACIONAL	Linguagens	Língua Portuguesa BNCC Computação	10				
		Arte BNCC Computação	2				
		Educação Física	2				
	Ciências Humanas	História/Geografia BNCC Computação	1				
	Matemática	Matemática BNCC Computação	8				
	Ciências da Natureza	Ciências BNCC Computação	1				
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa BNCC Computação	1					
Total Da Parte Diversificada			1				
Total De Aulas Anual do Curso (Aulas)			1000				
Carga Horária Anual (Horas)			1000				

OBS A Computação deve ser trabalhada **de forma integrada** aos componentes curriculares. Priorizar atividades **lúdicas e concretas**, com ou sem uso de tecnologia (computação desplugada). Garantir o desenvolvimento das competências gerais da BNCC.